



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 262 / 2018

"Dispõe sobre Alteração nas fontes de recursos no exercício financeiro de 2018"


O prefeito municipal de Padre Carvalho no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Ficam Alteradas as seguintes fontes de recursos nas dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO para o exercício financeiro de 2018

Dotação	Natureza	Fonte Acréscimo	Fonte Redução	Valor
05.01.03.12.361.0020.2046	33903000	147	101	14.340,28
09.01.03.15.452.0029.2094	33903000	117	100	5.000,00
			Total:	19.340,28

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO 09 de Fevereiro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ NILSON BISPO DE SÁ  
Prefeito Municipal



Atestado em: Barbacena - Minas Gerais  
13.2.506.170 SSP/MG  
Exp. 24/10/83